

MINAS GERAIS - CADERNO 1

nº 657
Protocolo:0802/001/2016
Nome do Projeto: ÁUREO LOPES - 1977
Município: ITABIRITO

nº 658
Protocolo:0803/001/2016
Nome do Projeto: CIRCULAÇÃO “OUTONO SELVAGEM”
Município: BELO HORIZONTE

nº 659
Protocolo:0804/001/2016
Nome do Projeto: PALCO HIP HOP - DANÇAS URBANAS
Município: BELO HORIZONTE

nº 660
Protocolo:0806/001/2016
Nome do Projeto: MÚSICA MUNDO - ENCONTRO INTERNACIONAL DE MÚSICA E ECONOMIA CRIATIVA - 3A EDIÇÃO
Município: BELO HORIZONTE

nº 661
Protocolo:0807/001/2016
Nome do Projeto: INCUBADORA SOCIAL COMUNIDADES CRIATIVAS EM REDE, INSTITUTO KAIROS,MG
Município: NOVA LIMA

nº 662
Protocolo:0808/001/2016
Nome do Projeto: BIT E PONTO: NATUREZA E ARTE
Município: BELO HORIZONTE

nº 663
Protocolo:0809/001/2016
Nome do Projeto: 1º TECNOLOGIAS DE QUINTAL: HORTAS URBANAS
Município: BELO HORIZONTE

nº 664
Protocolo:0811/001/2016
Nome do Projeto: 2º FESTIVAL DA CANÇÃO DE SÃO LOURENÇO/ESQUINAS DE MINAS
Município: SÃO LOURENÇO

nº 665
Protocolo:0812/001/2016
Nome do Projeto: FESTIVAL ELETRONICO
Município: BELO HORIZONTE

nº 666
Protocolo:0813/001/2016
Nome do Projeto: METAL LAND FESTIVAL 2017
Município: LAVRAS

nº 667
Protocolo:0816/001/2016
Nome do Projeto: PIANO NAS IGREJAS
Município: BELO HORIZONTE

nº 668
Protocolo:0817/001/2016
Nome do Projeto: MATHU- MOSTRA DE ARTES DIGITAIS
Município: BELO HORIZONTE

nº 669
Protocolo:0818/001/2016
Nome do Projeto: CARNAVAL DE OURO PRETO - MG
Município: MARIANA

nº 670
Protocolo:0819/001/2016
Nome do Projeto: SAMBALELÊ
Município: BELO HORIZONTE

nº 671
Protocolo:0820/001/2016
Nome do Projeto: COOPERAÇÃO CULTURAL REGIONAL AMOG
Município: GUAXUPE

nº 672
Protocolo:0822/001/2016
Nome do Projeto: POMMAR CULTURAL
Município: BELO HORIZONTE

nº 673
Protocolo:0823/001/2016
Nome do Projeto: IDEIA EM FOCO
Município: BELO HORIZONTE

nº 674
Protocolo:0824/001/2016
Nome do Projeto: FESTIVAL DE FORRÓ DE IBITIPOCA. 2ª EDIÇÃO
Município: JUIZ DE FORA

nº 675
Protocolo:0826/001/2016
Nome do Projeto: TEATRO EM MINIATURA NA BIENAL DO LIVRO DE IPATINGA 2017
Município: BELO HORIZONTE

nº 676
Protocolo:0827/001/2016
Nome do Projeto: MÚSICA COM LIBERDADE
Município: DIVINÓPOLIS

nº 677
Protocolo:0828/001/2016
Nome do Projeto: FESTIVAL MUNDIAL DE CIRCO 16 EDIÇÃO
Município: BELO HORIZONTE

nº 678
Protocolo:0829/001/2016
Nome do Projeto: DIFUZZA MÚSIC
Município: BARBACENA

nº 679
Protocolo:0830/001/2016
Nome do Projeto: VIADUTO EM MOVIMENTO
Município: BELO HORIZONTE

nº 680
Protocolo:0833/001/2016
Nome do Projeto: PROJETO ACORDES JUIZ DE FORA
Município: BELO HORIZONTE

nº 681
Protocolo:0834/001/2016
Nome do Projeto: YOU WILL BE UNAFRAID
Município: BELO HORIZONTE

nº 682
Protocolo:0835/001/2016
Nome do Projeto: CONCRETO
Município: BELO HORIZONTE

nº 683
Protocolo:0836/001/2016
Nome do Projeto: CASA DO BECO - PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, PEDAGÓGICA E MANUTENÇÃO 2017
Município: BELO HORIZONTE

nº 684
Protocolo:0837/001/2016
Nome do Projeto: CONSPIRAÇÃO - A LETRA, A MÚSICA, E A VOZ FEMININA
Município: BELO HORIZONTE

nº 685
Protocolo:0838/001/2016
Nome do Projeto: APRENDENDO A CRESCER
Município: BELO HORIZONTE

nº 686
Protocolo:0840/001/2016
Nome do Projeto: NIBS - GUILHERME VINCENS
Município: NOVA LIMA

nº 687
Protocolo:0841/001/2016
Nome do Projeto: VIVA O POVO BRASILEIRO
Município: BELO HORIZONTE

nº 688
Protocolo:0842/001/2016
Nome do Projeto: FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA HISTÓRICA DE DIAMANTINA - 3ª EDIÇÃO
Município: BELO HORIZONTE

nº 689
Protocolo:0843/001/2016
Nome do Projeto: TRIO MINEIRO DE VIOLAS E CONVIDADOS
Município: BELO HORIZONTE

nº 690
Protocolo:0844/001/2016
Nome do Projeto: MEMÓRIA E MÚSICA, CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA DE ITAMARATI DE MINAS
Município: ITAMARATI DE MINAS

nº 691
Protocolo:0845/001/2016
Nome do Projeto: NO TEMPO DA FANTASIA BAILE DA FAMÍLIA
Município: BELO HORIZONTE

nº 692
Protocolo:0846/001/2016
Nome do Projeto: WORKSHOP MIT - MODA, INFORMAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO
Município: BELO HORIZONTE

nº 693
Protocolo:0848/001/2016
Nome do Projeto: BATERIA COLIBRI
Município: ALVINÓPOLIS

nº 694
Protocolo:0849/001/2016
Nome do Projeto: ASSOPRA O BORRALHO
Município: POUSO ALEGRE

nº 695
Protocolo:0850/001/2016
Nome do Projeto: HUMANIZARTE EM ARTE ANO XI
Município: VIÇOSA

nº 696
Protocolo:0851/001/2016
Nome do Projeto: PIMPAO E FUMAÇA - PÊ NA ESTRADA PRA ALEGRIA DA CRIANÇADA
Município: DIVINÓPOLIS

nº 697
Protocolo:0852/001/2016
Nome do Projeto: CLUBE DA ESQUINA E SUAS VERTENTES
Município: DIVINÓPOLIS

nº 698
Protocolo:0853/001/2016
Nome do Projeto: EXPOSIÇÃO PÚBLICA E ARTÍSTICA OSCAR NIEMEYER
Município: BELO HORIZONTE

nº 699
Protocolo:0854/001/2016
Nome do Projeto: HISTORIA DA IMIGRAÇÃO ITALIANA EM ANDRADAS
Município: ANDRADAS

nº 700
Protocolo:0855/001/2016
Nome do Projeto: GUJÍ FERREIRA
Município: UBERLÂNDIA

nº 701
Protocolo:0856/001/2016
Nome do Projeto: PROJETO BIBLIOTECA
Município: GUAPE

nº 702
Protocolo:0857/001/2016
Nome do Projeto: PONTO DE CULTURA “ATUAÇÃO CULTURAL”
Município: SÃO JOÃO DEL REI

nº 703
Protocolo:0858/001/2016
Nome do Projeto: QUADRILHA TEM BÃO SÓ
Município: SALINAS

nº 704
Protocolo:0859/001/2016
Nome do Projeto: CIRANDA DE CIRCO E PERCUSSÃO
Município: MURIAÉ

nº 705
Protocolo:0860/001/2016
Nome do Projeto: CURSO DE PERCUSSÃO E MUSICALIZAÇÃO ACORDE OS BATUQUES
Município: ITABIRA

nº 706
Protocolo:0862/001/2016
Nome do Projeto: FOLCLORE EM RITMOS E FILMES
Município: MURIAÉ

nº 707
Protocolo:0863/001/2016
Nome do Projeto: MOSTRA E SHOW FALSETE
Município: POÇOS DE CALDAS

nº 708
Protocolo:0864/001/2016
Nome do Projeto: FESTIVAL ESCUTA E RI
Município: ARAGUARI

nº 709
Protocolo:0865/001/2016
Nome do Projeto: PAPO DE CAIPIRA “UMA COMEDIA MAIS QUE MINEIRA UAL”
Município: BELO HORIZONTE

nº 710
Protocolo:0866/001/2016
Nome do Projeto: 40X40
Município: BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2016.
Felipe Rodrigues Amado Leite
Presidente da Comissão Técnica de Análise de Projetos

Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura

DIÁRIO DO EXECUTIVO

protocolo teria se dado no dia 15/09/2016, após a data limite para apre-
sentação das razões recursais, qual seja, 08/10/2016.

Entretanto, consoante as informações prestadas na CI/SEC/ SFIC/259/2016, o recorrente juntou comprovante de protocolo e rece-
bimento do recurso pela SFIC no dia 08/09/2016, sendo, portanto, tempestivo.

Assim, com base na nota jurídica AJU/SEC, nº 530/2016, uma vez tempestivo, o recurso deve ser recebido, com consequente análise do mérito das alegações.

No que se refere ao mérito da desclassificação do projeto 0519/001/2016, constatou-se na CI já mencionada que esta se deu pela não apresentação de Formulário Currículo do Proponente (Pessoa Jurídica), bem como pela apresentação do projeto sem numeração sequencial das suas pági-
nas, em desacordo com os itens 4.3.6. e 3.6.2. do Edital.

Nesse sentido, CONSIDERANDO que a exigência de apresentação do currículo do proponente pessoa jurídica confirma a sua expertise e efetiva atuação cultural;

CONSIDERANDO que a exigência de numeração sequencial e rubrica nas páginas do projeto tem o objetivo de garantir a segurança da Admin-
istração Pública e do Proponente, no que se refere aos documentos inseridos na proposta submetida à análise;

CONSIDERANDO as normas editalcias acima devem ser observadas por todos os interessados no certame, com fundamento no princípio da isonomia, positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 3º da Lei 8666/93, sendo vedado à Administração Pública e seus representantes conferir tratamento diferenciado aos inscritos;

CONSIDERANDO que, em decorrência dos dispositivos legais acima citados, todos os inscritos nos editais da SEC, notadamente no Edital LEIC 01/2016 que não juntaram documento essencial, bem como que apresentaram sua documentação sem a devida encadernação, numera-
ção sequencial e rubrica, foram desclassificados, por descumprimento das normas do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que não se verificou, no caso, hipótese de ilegalidade na desclassificação, tendo em vista que o proponente não cumpriu todos os critérios estabelecidos no Edital LEIC 2016.

Decido pelo recebimento e pelo não provimento do recurso interposto contra a habilitação e não seleção do projeto com fundamento no prin-
cípio da legalidade, disposto no art. 37, caput, da Constituição da Repú-
blica de 1988 e em observância ao princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a Administração quanto ao proponente.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2016.
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

21 899123 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

PORTARIA PR/FAOP Nº 013/2015

Institui Comissão Especial de Encerramento do Exercício Financeiro de 2016 no âmbito da Fundação de Arte de Ouro Preto e determina outras providências.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento ao disposto no artigo 3 do Decreto 47.064, de 20 de outubro de 2016 de 2016, o qual dispõe

sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2016, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, RESOLVE:

Artigo 1 - Fica instituída Comissão Especial de Encerramento do Exercício Financeiro de 2016 para promoverem o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas integrantes do Compensado e Contas de Controle, tendo como data -base, o dia 30 de novembro de 2015, para apuração prévia dos saldos e posteriormente ser informados os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2015.

Artigo 2 - Designar para compor a Comissão Especial, os servidores: Ana Carolina de Medeiros - Presidente - M 1.107.420-0, João Batista Alves - Responsável pelo Patrimônio - M 1.289.265-8, Italo Coelho Alves - Apoio Técnico - M 1.379.459-9, Lara Brandão Alves - Apoio Técnico - M 1.379.532-3, Luiz Flávio de Oliveira - Responsável pelo Almoxarifado - M 1.229.657-0, Udson Paulo Nunes - Apoio Técnico - M 1.391.902-2, Victor Reis Ramos - Apoio Técnico_ M 1.379.530, sob a Presidência da primeira.

Artigo 3 - Determinar que os trabalhos sejam concluídos e entregues nos limites de prazos estabelecidos no Anexo do Decreto 47.064, de 20 de outubro de 2016 .

Artigo 4 - O não cumprimento das atribuições e a não fidedignidade dos dados a serem apresentados serão objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Artigo 5 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ouro Preto, 21 de novembro de 2016.
Júlia Amélia Mitraud Vieira -
Presidente da FAOP.

21 899030 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor, WALTER APARECIDO FLORENCIO, MASP. 1.035.232-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de DAI-8, referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/11/16.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

18 898760 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

Em cumprimento ao disposto Emenda Constitucional n.º 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Universidade do Estado de Minas Gerais faz publicar o Demonstrativo da Remuneração de seus servidores, relativo ao terceiro trimestre do ano de 2016, conforme quadro abaixo:

Cargo / Função (Ativos)	julho/2016		Agosto/2016		Setembro/2016	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Direção Superior	3	25.500,00	3	25.500,00	3	25.500,00
Assessoramento	20	78.671,35	19	72.314,00	20	74.944,76
Chefia	93	223.545,60	88	209.668,36	89	213.610,85
Técnico	335	892.781,26	329	848.832,89	333	855.696,86
Administrativo	205	320.695,29	203	304.954,79	202	306.630,73
Docente	126	899.495,25	126	931.428,51	126	928.836,37
Designado Docente	1246	5.519.765,48	1423	5.470.987,26	1399	5.392.514,44
Total	2028	7.960.454,23	2191	7.863.685,81	2172	7.797.734,01

Cargo / Função	julho/2016		Agosto/2016		Setembro/2016	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Inativo	293	1.252.727,51	293	1.248.573,80	294	1.254.633,98
Total	293	1.252.727,51	293	1.248.573,80	294	1.254.633,98

Universidade do Estado de Minas Gerais / Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças / e Gerência de Gestão de Recursos Humanos, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2016.

Prof. Dijon Moraes Junior - Reitor da UEMG

(Republicado por Incorrção)

21 899103 - 1

PORTARIA UEMG Nº. 071,18 de novembro de 2016.

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, com redação atribuída pelos arts.13 e 14 da Lei nº 20.336, de 02 de agosto de 2012,

O REITOR da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21 A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, com redação atribuída pelos arts.13 e 14 da Lei nº 20.366, de 02 de agosto de 2012, e aprovação pela Câmara de Orçamento e Finanças através do OF.COF nº 1692/16 de 31 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º. O posicionamento dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2015, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, que atendem ao disposto no art. 21 A da referida Lei, fica alterado na forma e a contar das datas constantes do Anexo I desta Portaria, em virtude da antecipação de promoção, após estágio probatório.

Art.2º. Fica concedida promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 21 A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18 de novembro de 2016.

Dijon Moraes Junior

Reitor

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO LOTADOS NA UEMG

ANEXO I

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Atual		Novo Posicionamento		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
FERNANDA DE JESUS COSTA	12024832	PES	I	A	IV	A	01/12/2016
INGRID LUDMILA BASTOS LOBO	13394374	PES	I	A	IV	A	01/12/2016
PATRICIA KARLA SOARES SANTOS	12336442	PES	I	A	IV	A	01/12/2016
THATIANE SANTOS RUAS	11151842	PES	I	A	IV	A	01/12/2016
MARIA PERPÉTUA DOS REIS	12493722	PES	I	A	IV	A	01/12/2016
ALESSANDRA KELLY VIEIRA	13307959	PES	I	A	IV	A	01/12/2016

ANEXO II

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Atual		Novo Posicionamento		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
JOÃO ROBERTO VENTURA DE OLIVEIRA	13401187	PES	I	B	IV	A	01/12/2016

18 898779 - 1